

RESOLUÇÃO Nº 225/94

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉITOS ESPECIAIS DE
SUPLEMENTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, MG, aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica incluída no artigo 2º da Resolução nº 223/94, de 25/07/94 as seguintes dotações:

01.01 Corpo Legislativo - 3111-02 Diária

3132-17 Congressos e Convenções

Artigo 2º - A abertura dos créditos especiais e das suplementações autorizadas nesta Resolução e na Resolução nº 223/94 deverão estar em consonância com as disposições da Lei Federal nº 4.320.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco 12 de agosto de 1994.

JOSÉ INACIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HERBERT LUIZ GOMIDE
Secretário da Câmara Municipal